Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 284 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Saúde solicitando que seja realizado um estudo para a implantação de um aplicativo similar ao Agenda Fácil utilizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de abril de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

Em nosso município para agendar um consulta em uma UBS é necessário se dirigir até a unidade, muitas vezes enfrentando longas filas, após o agendamento muitos pacientes esquecem a data de sua consulta ou de seu exame, ou até mesmo não realizam de forma adequada à dieta para a realização de um procedimento. Com estes casos fazem as filas da saúde serem longas e não possibilitam de forma pratica ao paciente reagendar o seu atendimento.

Diante desta demanda gostaríamos de indicar para o Poder Executivo Municipal o aplicativo que a Prefeitura Municipal de São Paulo implantou em outubro de 2017, Agenda Fácil. O aplicativo possibilita aos pacientes confirmar, agendar e cancelar consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio de um dispositivo móvel tipo smartphone.

Além do agendamento, o aplicativo permite que o usuário acompanhe todos os seus procedimentos agendados, pré-agendados ou em fila de espera. Nos dois primeiros casos, são fornecidos a data, o horário, o nome da unidade e o endereço em que a consulta ou o exame será realizado. Em ambos, o paciente pode desmarcar o procedimento caso esteja impedido de comparecer. O app oferece também a possibilidade de visualizar o comprovante de agendamento e orientações para o preparo antes da realização dos exames.

O aplicativo conta com um espaço no perfil, em que o usuário consegue inserir ou atualizar seus dados de telefone e e-mail, fundamentais para que os servidores da área da saúde municipal consigam manter contato com o paciente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA